ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

C E R T I D A O

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula n.º 151.394 de Registro Geral do 2o. Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele sob o número de Ordem R-4-151.394 desta data de 12 de maio de 2025, consta Transcrição: Pelo TERMO DE PENHORA, datado de 03 de abril de 2025, expedido pela Dra. SILVANA CARVALHO SOARES, Juíza de Direito da 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - 5ª SEÇÃO, foi procedida a PENHORA no imóvel APARTAMENTO Nº 101 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAR CÁSPIO, situado à Rua Olivio Ribeiro Campos, nº 108 no bairro Miramar, esquina com avenida Padre Ayres, nesta Cidade, nos autos do PROCESSO Nº 0825295-33.2017.8.15.2001, tendo como PROMOVENTE: DANIELA GOMES, e como PROMOVIDO: IMAGEM INCORPORAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME, permanecendo o referido imóvel GRAVADO COM A PENHORA CONSTANTE DO R-3. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 118,05; FEPJ: R$ 21,72; MP: R$ 1,89; FARPEN: R$ 36,63; ISS: R$ 5,90. Selo digital de fiscalização: AQY28570-GOT6. **Selo Digital: AQJ00700-RDP7 – Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Valores dos Emolumentos R$ 0,00 FARPEN R$ 0,00 FEPJ: R$ 0,00 MP: R$ 0,00 ISS: R$ 0,00.** Eu, Sidcley da Silva Andrade. o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Certifico que a presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

O Oficial do Registro

Assinado eletronicamente por: INALDO JOSE PAIVA NETO - 22/06/2025 10:49:17
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062210491688200000107864276
Número do documento: 25062210491688200000107864276